

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS BENS

LOTE 01 – FÁBRICA DE RAÇÕES DESATIVADA localizada na Avenida Senador Atílio Fontana, nº 1800, CAMPO VERDE/MT em Zona Urbana/Distrito Industrial, com área de terreno de aproximadamente 229.351,20 m², área construída de aproximadamente 15.475,07 m² (conforme detalhado nos IPTU's), pertencente as matrículas 2.947, 2.945, 6.030, 6.031 e 056, todas registradas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Campo Verde/MT, de acordo com as transcrições das matrículas abaixo descritas: Imóvel pertencente as Matrículas 056, 2945, 2947, 6030, 6031, todas registradas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Campo Verde/MT que assim se descrevem: - **MATRÍCULA Nº 2.947:** - IMÓVEL: Área rural, denominada Fazenda CAMPO REAL (parte), desmembrada da Fazenda Campo Real, que, conforme a Lei Municipal nº 009/89, de 23/08/89, está situada dentro do perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Uma área rural, constituída por terras de campo agricultável, denominada Fazenda Campo Real, (parte), desmembrada da Fazenda Campo Real, que, conforme a Lei Municipal, nº 009/89, de 23/08/89, está situada dentro do perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, a qual, possui formato retangular, medindo 13,0270 has, (treze hectares e duzentos e setenta metros quadrados), destacados de uma porção maior, com 100,0000 has, da referida Fazenda, dentro dos seguintes limites e confrontações: Do MP-1 a o MP-2, segue limitando com os lotes industriais nºs 21 e 22, de propriedade do Sr. Otávio Eckert, e com a área industrial do Grupo ECOMIND, com o rumo de 51°41"SW, na distância de 328,70, metros; José Archângelo Cocco, com o rumo de 39°22'40"SE, na distância de 400,00 metros; do MP-03 ao MP-4, segue limitando com área remanescente da Fazenda Campo Real, de propriedade do Sr. Otávio Eckert, com o rumo de 51°31'40"NE, remanescente da Fazenda Campo Real, de propriedade de Otávio Eckert, com o rumo de 38°37'00"NW, na distância de 400,00 metros, onde fecha uma poligonal irregular, com a área de 13,0270 has. Tudo conforme Mapa e Memorial Descritivo assinados por Adilson Barbieri – Engº Civil – CREA – 4850/D e Antônio Zanella – Engº Agrônomo – CREA 2262/D, Proprietária: BRF S/A; - **MATRÍCULA: 2.945:** - IMÓVEL: Urbano, composto pelos lotes nº 04, 05 e 06, com partes das Ruas 07,03 e 02, do Setor Industrial desta cidade de Campo Verde – MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Um imóvel urbano, composto pelos lotes nºs 04, 05 e 06, com partes das Ruas 07, 03 e 02, do Setor Industrial desta cidade de Campo Verde – MT, formando uma área única e contígua, possuindo formato irregular, medindo 34.466,25m², (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco metros e vinte e cinco centímetros quadrados), que, em seu todo, limita-se pela frente, com o leito da Avenida Senador Atílio Fontana, na distância de 170,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com o leito na Rua 03, na distância de 211,00 metros. **Av-001/Mat. nº 2.945** – Para constar que está edificando sobre os lotes acima, nºs 04, 05 e 06, do Setor Industrial de Loteamento denominado “CAMPO REAL”, na cidade de Campo Verde, na BR-070, nesta Comarca de Dom Aquino – MT, com a área total Unificada de 34.465,25 m², uma Unidade Armazenadora de Cereais, de propriedade da Firma SADIA MATO GROSSO S/A, supra caracterizada, com a área total construída de 1.923,51m², com a seguinte discriminação: A) – **DESCRIÇÃO:** Escritório Administrativo = 184,30m²; - Prédio para Moega =

600,00m²; - Prédio para Classificação = 200,00 m²; - Portaria = 11,90m²; Casa de Máquinas = 330,00m²; - Expedição = 112,00m²; Cobertura de Fornalha = 198,00m²; - Residência I = 102,87m²; - Residência II = 120,74m²; - Prédio p/ Grupo Gerador = 63,70m²; - Silos Armazenadores SA1, SA2, SA3 = 1.070,00 m². Total de área construída = 1.923,51m². B) – Tipo de Construção – Residências e prédios. C) – N° Pavimentos – Todas as construções com pavimento. D) – Dimensões – Terreno com 27.299m². Construções 1.923,51. E) – Fundações – Em estacas tipo Strauss e vigas baldrame em concreto armado. F) – Estrutura em concreto armado. C) – As paredes internas em tijolos furados com espessura de 15 cm, e as externas em tijolos furados aparentes com espessura de 20cm. H) – Estrutura dos telhados: Em madeira e metálica. I) – Coberturas: Em telhas cerâmica tipo plan, e em alumínio trapezoidal de 0,7 mm. J) – Esquadras: Em ferro de correr, venezianas e max-mar. K) – Revestimentos: Reboco simples e azulejos nos banheiros e cozinhas. L) – Pisos: Cerâmico e concreto desempenado. M) – Forro: pré-lage residenciais, escritórios, portaria e classificação. N) – Pintura: Latex nas alvenarias e esmalte sintético nas esquadras. O) Instalação Elétrica – Hidráulica: Conforme Normas da ABNT e normas das concessionárias (CEMAT E SANEMAT). **Av-002/Mat. n° 2.945** – Para constar que está edificado sobre os lotes 04 e 05, do Distrito Industrial, do Loteamento Campo Real, na cidade de Campo Verde, Comarca de Dom Aquino-MT, uma Obra de Ampliação da Unidade Armazenadora de Cereais e Fábrica de Rações, de propriedade de SADIA MATO GROSSO S/A, no Setor Industrial de Campo Verde, BR-070, Km 380, conforme Memorial e Seguir transcrito: A) – DESCRIÇÃO: Silo de Concreto Propendido, 1.020,00m²; Prédio para Moegas de Recebimento, 742,45m²; Fábrica de Rações = 615,55m²; Armazém Ensacados = 1.500,00m²; total de área construída, 3878,00m². TIPO CONSTRUÇÃO: Prédios com estrutura de concreto armado. C) – N° PAVIMENTOS: Fábrica Rações com 7 níveis e demais construções com um pavimento. D) - DIMENSÃO DO TERRENO: Terreno 27.299,00m². E) - FUNDAÇÕES: Estacas pré-moldadas de concreto, blocos e baldame de concreto armado. F) – ESTRUTURA: Concreto Armado. G) – ALVENARIAS: Paredes internas em tijolos com espessura de 15 cm, e as externas em tijolos furados aparentes com espessura de 20cm. H) – ESTRUTURA DOS TELHADOS: Em madeira metálica. I) – COBERTURA: Em Telha cerâmica tipo plan, e telhas de aço galvanizados, 0,5 mm de espessura, pré-pintadas. J) – ESQUADRIAS: Em ferro, do tipo basculante e de correr. K) – REVESTIMENTOS: Reboco simples e azulejos nos banheiros. L) – PISOS: Concreto desempenado e Paviflex nos banheiros. M) – FORRO: Lages pré-moldadas nos banheiros. N) – PINTURA: Latex nas alvenarias e esmalte sintético nas esquadrias. O) – INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA: Conforme as Normas da ABNT, e normas das concessionárias CEMAT E SENAMAT. **Av-003/Mat. n° 2.945** – Para constar que foi edificado sobre os lotes acima, de propriedade da Sadia Mato Grosso S/A., Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF, sob o n° 00.333.336/0006-80, e Inscrição Estadual, n° 13.079.178-4, no Setor Industrial da cidade de Campo Verde BR070 – Km 385 – e obra de ampliação do escritório, conforme memorial transcrito: OBRA: Ampliação. Escritório. Proprietário: Sadia Mato Grosso S/A. ENDEREÇO: BR-070 – KM – 385 – Campo Verde-MT. DESCRIÇÃO: Ampliação do prédio existente, com área construída de 180 m². 2 – TIPO DE CONSTRUÇÃO: Prédio estruturado em concreto armado, com alvenaria de tijolos cerâmicos, a vista forro de laje, pré-moldado. 3 – NÚMERO DE PAVIMENTO: Um pavimento. 4 – FUNDAÇÕES: Estavas tipo brocas, diâmetro 25 cm, blocos e baldrame de concreto armado. 5 – ESTRUTURA: Pilares e vigas de concreto armado FCK 15 MPA. 6 – ALVENARIAS: Parede externa em tijolos cerâmicos 6 furos, e vista. 7 – ESTRUTURA PARA TELHADO E COBERTURA:

Estrutura para telhado em madeira peroba, em tesouras apoiados nas vigas de concreto, e telhas de barro tipo Duplan. 8 – ESQUADRIAS: Metálicas, com baguete de alumínio. 9 – REVESTIMENTOS: Reboco simples com argamassas mista. 10 – PISOS: Piso cerâmico 30 x 30 cm. 11 – FORRO: Laje pré-moldada. 12 – PINTURA: Látex PVA nas alvenarias e esmalte-sintético nas esquadrias metálicas. 13 – INSTALAÇÕES: Conforme normas de ABNT e concessionárias CEMAT E SENAMAT. Proprietária: BRF S/A; - **MATRÍCULA 6.030:** - IMÓVEL: Urbano. Lote nº 21, do Setor Industrial, do Loteamento denominado “CAMPO REAL”, situado nesta cidade de Campo Verde- MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Um imóvel urbano, constante de um lote de terreno para edificações industriais, sob nº 21, do setor industrial, do loteamento denominado “CAMPO REAL”, situado nesta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um retângulo, medindo a área superficial de 6.000,00M², (seis mil metros quadrados), ou seja, com dimensão de 50,00 x 120,00 (cinquenta metros de frente e fundos, por cento e vinte metros de ambos os lados), limitando-se pela frente, com o leito da atual Rua 07, na distâncias de 50,00 metros; aos fundos, com o remanescente da Fazenda Campo Real, na mesma distância de 50,00 metros; aos fundos, com o remanescente da Fazenda Campo Real, na mesma distância de 50,00 metros; de um lado, com o leito da Rua 03, na distância de 120,00 metros; e, finalmente, do outro lado, com o lote nº 22, também na distância de 120,00 metros; e, finalmente, do outro lado, com o lote nº 22, também na distância de 120,00 metros. Proprietária: BRF S/A; **MATRÍCULA 6.031:** IMÓVEL: Urbano Lote nº 22, do Setor Industrial do loteamento denominado “CAMPO REAL” situado nesta cidade de Campo Verde – MT **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Um imóvel urbano, constante de um lote de terreno para edificações industriais, sob nº 22, do setor industrial do loteamento denominado de um retângulo, medindo a área superficial de 6.000,00m² (seis mil metros quadrados), ou seja com a dimensão de 50,00x 120,00 (cinquenta metros de frente e fundos, por cento e vinte metros de ambos os lados), limitando-se pela frente, com o leito da atual rua 07, na distância de 50,00 metros; aos fundos, com o remanescente da Fazenda Campo Real, na mesma distância de 50,00 metros; de um lado, com o lote nº21, na distância de 120,00 metros; e, finalmente o outro lado, com o leito da Rua 02, também na distância de 120,00 metros. Proprietária: BRF S/A. **MATRÍCULA 056:** Imóvel Urbano composto pelos lotes nº 01, 02, 03, 23, 24, 25, 26, Rua 01, e parte da Rua 07 do Setor Industrial desta cidade e Comarca de Campo Verde-MT. Características e Confrontações do Imóvel: Imóvel Urbano, constante de uma área de terreno para edificações industriais, bem como casa para residências de uso dos empregados e funcionários da empresa composto pelos lotes nºs 01, 02, 03, 23, 24, 25 e 26 e mais a Rua 01, a fração da Rua 07 do Setor Industrial do Loteamento denominado “Campo real” que compõe o Núcleo Central desta cidade de Campo Verde-MT, com a área superficial unificada, no total de 52.616,00 m², dentro dos seguintes limites e confrontações já unificados. Pela frente, em duas linhas de 107,09 e 07,04 metros, perfazendo o total de 114,13 metros limitando-se com a faixa de domínio do DNER, junto a BR-070 aos fundos, limita-se com a área remanescente da Fazenda Campo real, na distância de 213,25 metros; pelo lado direito, limita-se com terras de José A. Cocco, na distância de 261,00 metros, e finalmente, pelo lado esquerdo, limita-se com o lote nº 04, em duas linhas de 187,50 e 50 metros e ainda com o lote nº 22, na distância de 120,00 metros, conforme mapa e memorial descrito, assinado pelo Eng. Adilso Barbieri – CREA nº 4.850 em 13.11.90. **Av.01** para constar que está edificado sobre o imóvel acima, uma unidade Armazenadora de Cereais, com 3.613,75 m² de construção, na BR-070 – KM 380. Proprietária BRF S/A.

OBSERVAÇÕES: Resumo das Construções: Informações aproximadas: Guarita/Banco/RH 93,59 m², Administração 633,14 m², Lavanderia 100,70 m², Cozinha e Refeitório 173,44 m², Laboratório 153,00 m², Recebimento/Secagem 1.452,14 m², Fabrica Ração 3.499,68 m², Almoxarifado/Manutenção 540,00 m², Escritório de Balança 116,44 m², Armazenamento Graneleiro 4.756,41 m², Classificação 64,98 m², Aviário 1.200,00 m², Silos/Subestação 1/Casa de Bombas 2.030,59 m², Cobertura Fornalha 660,96 m², portanto, totalizando como área construída o total de 15.475,04m². Em que pese, nas matrículas dos imóveis descritas acima constem a informação de imóvel rural, todos imóveis ofertados nesse leilão são considerados como urbanos e tributados a título de IPTU. A venda será efetuada em caráter “*Ad Corpus*” e no estado de conservação em que se encontra, e na modalidade de porteira fechada. Ainda, no Imóvel em questão, fica reservada em favor da Vendedora uma área de 45m² (quarenta e cinco metros quadrados) que será utilizada até dezembro de 2021 para uso de seus funcionários. Sendo certo que a COMPRADORA não poderá restringir acessos dos funcionários durante esse período e o devido uso será regulamentado em contrato e compra e venda. **Lance Inicial: R\$ 44.600.000,00 (quarenta e quatro milhões e seiscentos mil reais).**

LOTE 02 – GLEBAS DE TERRAS, pertencentes as Matrículas nº 14.712, 106.341, 106.344 e 106.348, todas registradas no 1º Serviço Notarial de Registro de Várzea Grande/MT que assim se descrevem:

MATRÍCULA Nº 14.712 DO 1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO – VÁRZEA GRANDE/MT Um lote de terreno urbano situado no distrito desta cidade, no Bairro Cristo Rei, com área de 71.399,25ms² (setenta e um, trezentos e noventa e nove metros quadrados e vinte e cinco centímetros), com os seguintes Marcos e confrontações: Ao Leste encontra-se o Marco MP 00 localizado na Alameda Júlio Muller distância de 175,00ms do Marco MP 01 da área remanescente, marco este que fica em comum com as terras do Seminário Cristo Rei. Do Marco MP 01 seguintes o sentido horário fazendo um ângulo de 90°15” E na distância de 128,00ms encontramos o marco MP01 e seguindo no sentido horário fazendo um ângulo de 137°30` e na distância de 245,00ms encontramos o marco MP 02. Do marco 02 seguintes a direção norte fazendo ângulo de 91°15 e após percorrer 302,00ms encontramos o marco MP 03 e deste marco em direção ao leste fazendo ângulo de 89°15 e após percorrer a distância de 78,00ms encontramos o marco MP 04 e seguindo em direção ao leste fazendo um ângulo de 222°15 e após percorrer a distância de 62,00ms encontramos o marco MP 05 junto com a Alameda Júlio Muller. Deste marco, seguindo pela Alameda a uma distância de 342,00ms encontramos o marco MP 00 que o início da área desmembrada que contém um perímetro de 1.158,00ms. Imóvel desmembrando de área maior, conforme autorização nº90/89 datado de 04.07.89, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, Planta e Memorial Descritivo assinado pelo Eng. Roberto João da Silva-CREA 38.843/RS, Visto 3.004/MT. AV-001/Mat. nº 14.712: Para constar que ficou estipulado o cancelamento da área com 71.399,25m², desmembrada de maior área com 149 há 9.052,632ms² dado com Garantia a referida Cédula, ficando a Hipoteca Gravada sobre a área remanescente com 142has 7.653,607ms² e sua respectiva.

AV-002/Mat. nº 14.712: Para constar que ficou estipulado o cancelamento da área com 71.399,25ms², desmembrada de maior área com 149ha 9.052,632ms² dado com garantia a referida cédula. Ficando a hipoteca gravada sobre a área remanescente com 142has 7.653,607 ms² e sua respectiva benfeitoria. AV-005/Mat. nº 14.712: Para constar a construção de uma Obra Comercial em Alvenaria, sendo abatedouro de aves, contendo: Pavimento Térreo: salas p/ casa de bombas, p/ sangria, p/ resfrição e embalagem de miúdos, salas de controle, pendura, câmara p/ miúdos, p/ corte normal, p/ evisceração, de inspeção, resfriamento, almoxarifado, recebimento e saída de gaiolas, com 6.156,272mts². Mezanino: com 918,39mts²; Marquise com 457,4mts², salas de máquinas, subestação, salas de baterias e aquecimento com 596,04mts², perfazendo um total de 8.18,14mts² de área construída. AV-006/Mat. nº 14.712: Para constar a construção de uma Obra Comercial com 918,00m² de área construída, contendo: 02 refeitórios, copa, 03 vestiários masculinos com WC, rouparia, 01 vestiário feminino, rouparia, 02 vestiários para chefia com WC, 02 vestiários para visitantes com WC, 02 vestiários para inspetores com WC, salas para escritório, chefia, secretaria, controladoria, reunião, 03 salas de inspeção, e banheiros. AV-017/Mat. nº AV-Av - 017/Mat. nº 14.712: Para constar a ampliação de uma edificação comercial em alvenaria (Frigorífico de Aves) com 1.815,63m² de área construída, assim descrita: Prédio – Pavimento Térreo – Equipamentos (Nível 1,15m); Pavimento Térreo – Sala de máquinas (Nível – 1,00m); Pavimento Térreo Túnel de congelamento, sala do chiller, sala de carimbo, sala entrada do túnel e recebimento de insumos (Nível – 0,00m); Pavimento Superior – Sala de controle (Nível – 2,40m; Pavimento Superior – Recebimento de Embalagem (Nível – 5,43m). Av - 019/Mat. nº 14.712: Para constar a reforma e ampliação construção comercial com 1.766,05m² de área construída, assim descrita: vestiário do frigorífico aves (803,15m²), CMS, Câmaras de resfriamento, depósito de paletes, saída de lixo (426,90) e linha de evisceração de matrizes (200,91m²), área de corte de matrizes (200,91m²), com área total de 1.766,06m². **Observações:** Sendo certo que a matrícula em questão é objeto de um desmembramento perante a Prefeitura e, para fins do presente leilão possui área disponível para arremate estimada em 32.381,22m² (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e um metros e cinte e dois centímetros).

MATRÍCULA Nº 106.341 DO 1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO – VÁRZEA GRANDE/MT que assim se descreve: IMÓVEL: Uma área de terras com 392.316,40m², situado nesta cidade de Várzea Grande/MT, perímetro: 3.035,89m, com os seguintes limites e confrontações: Norte: Rio Cuiabá; Sul: Alameda Júlio Muller e Av. Dr. Paraná; Leste: Rio Cuiabá e Av. Dr. Paraná e Oeste: Alameda Júlio Muller e Lote de Otacílio B. Canavarros; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas E 597.144,963m e N 8.272.159,355m, situado no limite com lote de Otacílio B. Canavarros e Rio Cuiabá deste, segue confrontando com o Rio Cuiabá, com os seguintes azimutes e distâncias 109°15'54" e 254,28m até o vértice m-02, de coordenadas E 597.385,007m e N 8.272.075,458m, 114°44'17" e 70,83m até o vértice M-03 de coordenadas E 597.449,334m e N 8.272.045,819m; 118°04'33" e 181,10m até o vértice M-04, de coordenadas E 597.609,121m e N 8.271.960,587m; 121°22'02" e 174,34m até o vértice M-05, de

coordenadas E 597.757,982m e N 8.271.869,839m; 122°05'22" e 291,13m até o vértice M-06 de coordenadas E 598.004,633m e N 8.271.715,178m; 124°12'45" e 116,84m até o vértice M-07, de coordenadas E 598.101,257m e N 8.271.649,481m, 129°03'13" e 68,94m até o vértice m-08, de coordenadas E 598.154,790m e N 8.271.606,048m, 133°51'99" e 144,53m até o vértice M-09, de coordenada E 598.259,001m e N 8.271.505,901m, deste, segue confrontando com Av. Dr. Paraná, com os seguintes azimutes e distâncias 232°31'32" e 390,31m até o vértice M-10, de coordenadas E 597.949,245m e N 8.271.268,437m; deste segue confrontando com Alameda Júlio Muller, com os seguintes azimutes e distâncias: 240°39'45" e 49,24m até o vértice M-11, de coordenadas E 597.906,318m e N 8.271.244,311, 263°34'32" e 15,31m até o vértice M-12, de coordenadas E 597.891,102m e N 8.271.242,597m; 275°06'25" e 25,36m até o vértice M-13, de coordenadas E 597.865,841m e N 8.271.244,855m; 292°13'22" e 23,71m até o vértice M-14, de coordenadas E 597.843,888m e N 8.271.253,82m; 303°32'00" e 25,52m até o vértice M-15, de coordenadas E 597.822,617m e N 8.271.267,921m; 318°27'40" e 303,37m até o vértice M-16, de coordenadas E 597.621,446m e N 8.27.494,993m; 318°49'16" e 40,68m até o vértice M-17, de coordenadas E 597.594,662m e N 8.271.525,611m; 328°27'22" e 30,70m até o vértice M-18, de coordenadas E 597.578,594m e N 8.271.551,787m; 318°31'57" e 212,78m até o vértice M-19, de coordenadas E 597.437,692m e N 8.271.711,229m; 298°47'01" e 6,22m até o vértice m-20, de coordenadas E 597.432,237m e N 8.271.714,227m; 319°39'02" e 9,66m até o vértice M-21, de coordenadas E 597.425,985m e N 8.271.721,585m; 331°50'39" e 14,20m até o vértice M-22, de coordenada E 597.419,286m e N 8.271.734,102m; 338°29'16" e 25,04m até o vértice M-23, de coordenadas E 597.410,103m e N 8.271.757,401m; 341°38'21" e 16,37m até o vértice M-24, de coordenadas E 597.404,946m e N 8.271.772,939m; 333°16'54" e 11,39m até o vértice M-25, de coordenadas E 597.399,827m e N 8.271.783,109m; 316°23'33" e 13,39m até o vértice M-26, de coordenadas E 597.390,594m e N 8.271.792,802m; 301°55'30" e 12,18m até o vértice M-27, de coordenadas E 597.380,255m e N 8.271.799,243m; 296°17'11" e 28,95m até o vértice M-28, de coordenadas E 597.354,296m e N 8.271.812,065m; 301°53'49" e 15,44m até o vértice M-29, de coordenadas E 597.341,186m e N 8.271.820,225m; 312°19'44" e 15,48m até o vértice M-30, de coordenadas E 597.329,740m e N 8.271.830,650m; 318°08'31" e 121,40m até o vértice M-31, de coordenadas E 597.248,729m e N 8.271.921,071m; 318°58'57" e 249,09m até o vértice M-32, de coordenadas E 597.085,257m e N 8.272.109,008m; deste, segue confrontando com lote de Otacilio B. Canavarros, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°51'37" e 24,63m até o vértice M-33, de coordenadas E 597.104,085m e N 8.272.124,884m; 49°51'37" e 53,47m até o vértice M-01, de coordenadas E 597.144,963m e N 8.272.159,355m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -57°, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel este desmembrado de uma área maior de 1.505.955,73m², conforme autorização de desmembramento expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Várzea Grande/MT, devidamente assinada

pelo Superintendente de Regularização Fundiária da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo: Engenheiro Agrimensor – João Clímaco Viana Filho, CREA REG. Nac. 120479855-9, e pelo Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo: Engenheiro – Adilson Luiz de Arruda, aos 15 de julho de 2016 e memorial descritivo e mapa confeccionado e assinado por Antônio Luiz da Silva, CREA: 120.646.549-2 aos 22/10/2015. ÁREA 01. Observações: a) Sendo certo que a matrícula em questão terá, duas áreas de servidão de passagem constituída em favor da Marfrig e que está em processo de averbação ao RGI (anexo III); b) a matrícula em questão possui uma área de lagoa que deverá ser objeto de monitoramento pelos próximos 2 (anos), com uma periodicidade de 6 (seis) meses de vistoria e avaliações pertinentes de acordo com recomendação constante no laudo disponibilizado conforme anexo IV. Sendo certo, que os custos e eventuais responsabilidades em não cumprimento da recomendação e surgimento de possíveis passivos serão de responsabilidade do COMPRADOR.

MATRÍCULA Nº 106.344 DO 1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO – VÁRZEA GRANDE/MT que assim se descreve: IMÓVEL: Uma área de terras com 15.581,38m², situado nesta cidade de Várzea Grande/MT, perímetro: 512,95m, com os seguintes limites e confrontações: Norte: Bairro Vila Sadia, lote 01, lote 02, lote 03, lote 04, lote 05, lote 06, lote 07 e lote 08; Sul: Área Remanescente; Leste: Área Remanescente e Oeste: Rua Benedito Escalante (Antiga Rua C); Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas E 596.179,028m e N 8.271.226,073m; situado no limite com Bairro Vila Sadia e Área Remanescente deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°00,19” e 121,02 m até o vértice M-02, de coordenadas E 596.230,162m e N 8.271.116,389m 249°51’01” e 158,10 m até o vértice M-03, de coordenadas E 596.081,740m e N 8.271.061,928m; deste, segue confrontando com Rua Benedito Escalante (Antiga Rua C), com os seguintes azimutes e distâncias? 341°32’38” e 83,87m até o vértice M-04, de coordenadas E 596.055,188m e N 8.271.141,487m/ deste, segue confrontando com Bairro Vila Sadia, com os seguintes azimutes e distâncias: 55° 39’57” e 5,87m até o vértice M-05, DE COORDENADA e 596.060,038m e N 8.271.144,800m; deste, segue confrontando com lote 08 – mat. 49.104, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°39’57” e 24,24m até o vértice ,M-06, de coordenadas E 596.080,054m e N 8.271.158,471m; deste, segue confrontando com lote 07 – mat 88.779, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°39’57” e 12,00m até o vértice M-07, de coordenadas E 596.089,963m e N 8.271.165,239m; deste, segue confrontando com lote 06 – mat 94.039, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°39’57” e 12,00m até o vértice M-08, de coordenadas E 596.099.872m e N 8.271.172,008m; deste, segue confrontando com lote 05 – mat 52.797, com os seguintes azimutes e distâncias : 55°39’57” e 12,00m até o vértice M-09, de coordenadas E 596.109,781m e N 8.271.178,776m; deste, segue confrontando com lote 04 – mat 93.908, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°39’57” e 12,00m até o vértice M-10, de coordenadas E 596.119,690m e N 8.271.185,544m; deste, segue confrontando com lote 03 – mat 46.943, com os seguintes azimutes e distâncias; 55° 39’57” e 12,00 m até o vértice M-11, de

coordenadas E 596.129,599m e N 8.271.192,312m; deste, segue confrontando com lote 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°39'57" e 12,00m até o vértice M-12 de coordenadas E 596.139,509m e N 8.271.199,080m: deste, segue confrontando com lote 01 – mat. 48.764, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°39'57" e 12,00m até o vértice M-13, de coordenadas E 596.149,418m e N 8.271.205,849m; deste, segue confrontando com Bairro Vila Sadia, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°39'57" e 6,79m até o vértice M-14, de coordenadas E 596.155,027m e N 8.271.209,680m; 55°39'57" e 29,07m até o vértice M-01, de coordenadas E 596.179,028m e N 8.271.226,073m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -57°, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel este desmembrado de uma área maior de 1.505.955,73m², conforme autorização de desmembramento expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Varzea Grande/MT, devidamente assinada pelo Superintendente de Regularização Fundiária da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo: Engenheiro Agrimensor – João Clímaco Viana Filho, CREA REG. Nac. 120479855-9, e pelo Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano Econômico e Turismo: Engenheiro – Adilson Luiz Costa de Arruda, aos 15 de julho de 2016 e memorial descritivo e mapa confeccionado e assinado por Antônio Luiz da Silva, CREA: 120.646.549-2 aos 22/10/2015. AREA 04.

MATRÍCULA Nº 106.348 DO 1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO – VÁRZEA GRANDE/MT que assim se descreve: **MATRÍCULA Nº 106.348:** Imóvel: Uma área de terras com 933.692,22 m², situado nesta cidade de Varzea Grande/MT, perímetro: 10.150,94m, com os seguintes Limites e confrontações: Norte Rua Valter Fontana e Área 03: Sul : Av Dr. Paraná e área 02: leste área 3- Alameda Júlio Muller, Área 05, Matrícula 14.712 e área 06 e oeste : rua Benito Escalante (Antiga Rua C), área 04, Bairro Vila Sadia , área Verde do loteamento “ Vista Alegre”, Bairro Visto Alegre, Lote 17,lote 16, lote 15,lote 14,lote 13,lote 12,lote 11,lote 10, lote 09, lote 08, lote 07, lote 06, lote 05, lote 04, lote 03, lote 02, lote 02 e lote 01; Inicia se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas E 596.356,621m e N 8.271.631,639m: situado no limite com lote 01- matrícula 42.761 e rua Valter Fontana deste, segue confrontando com a rua Valter Fontana, com os seguintes azimutes e distância: 90/10,14" e 449,28m até o vértice M-02, de coordenadas E 596.805,903m e N 8.271.630,302m; 73°31'11" e 26,17m até o vértice M-03, de coordenadas E 596.831,001m e N 8.271.637,727m, 62°36,12 e 150,63m até o vértice M-04, de coordenadas E 596.964,739m e N 8.271.707,040m; 4831,24 e 17,41m até o vértice M-05, de coordenadas E 596.977,782m e N 8.271.718,570m; 37°49,50 E 143,94m até o vértice M-06, de coordenadas E 597.066,062m e N 8.271.832,255m; 54/17,42 e 7,49m até o vértice M-07, de coordenadas E 597.072,141m e N 8.271.836,64m; 37°57,31 e 50,76m até o vértice M-08, de coordenadas E 597.103,364m e N 8.271.876,647m; deste, segue confrontando com área 03, com os seguintes azimutes e distância: 148°46,31 e 6384m até o vértice M-09, de coordenadas E 597.136,457m e N 8.271.822,057m: 46°42,01 e 36,06m

até o vértice M-10, de coordenadas e 597.162,698m N 8.271.846,785m;139°09,31 e 19,18m até o vértice M-11 de coordenadas e 597.175,241m e N 8.271.832,275m; 119°38,23 e 3,92m até o vértice M-12, de coordenadas e 597.178,647m N 8.271.830,337m; 71°49,00 e 2,16m até o vértice M- 13, de coordenadas e 597.180,699m e N 8.271.831,011m;47°09,14 e 5,04m até o vértice M-14, de coordenadas e 597.184,396m e N 8.271.834,440m;135,35,54 e 30,27m até o vértice M-15, de coordenadas e 597.205,578m e N 8.271.812,811m;138°43,03 e 53,06m até o vértice M-16, de coordenadas e 597.240,588m e N 8.271.772,941m;18°39,06 e 65,49m até o vértice M-17, de coordenadas e 597.261,529m e N 8.271.834,996m 1609.27 e 35,12m até o vértice M-18, de coordenadas e 597.271,301m e N 8.271.868,725m; deste , segue confrontando com Alameda Júlio Muller, com os seguintes azimutes e distâncias: 138/03,45" e 129,98 até o vértice M-19 de coordenadas e 597.358,171m e N 8.271,772,034m; deste, segue confrontando com área 05, com os seguintes azimutes e distância:213/06,17 e 80,29m até o vértice M-20, de coordenadas e 597.314,321m e N 8.271.704,780m;204°47,22 e 25,16m até o vértice M-21, de coordenadas e 597.303,773m e N 8.271.681,941M;21314,28 E 44,17M até o vértice M-22, de coordenadas e 597.279,559m e N 8.271.644,996m;213°04,04 e 75,40m até o vértice M-23, de coordenadas e 597.238,413m e N 213°53,26 e 3,96m até o vértice M-24, de coordenada e 597.236,206m e N 8.271.587,515m; 215°46,31 e 3,39m até o vértice M-25, de coordenadas e 597.234,223m e N 8.271.575,763m;221°20,43 e 3,99 até o vértice M-26, de coordenadas e 597.231,585m e N 8.271.572,765m 240° 54,35 e 3,42m até o vértice M-27, de coordenadas e 597.228,596m e N 8.271.571,102m; 253°30,02 e 4,18m até o vértice M-28, de coordenadas e 597.224,592m e N 8.271.569,916m;269°27,38 e 3,19m até o vértice M-29, de coordenadas e 597.221,405m e N 8.271.569,886m;270°39,14 e 138,87m até o vértice M-30, de coordenadas e 597.087,548m e N 8.271.571,414; 270°51,01 e 44,34m até o vértice M31, de cocordenadas e 597.043,213m e N 8.271.572,072m;180°12,07 e 41,97m até o vértice M-32, de coordenadas e 597.043,065m e N 8.271.530,107m;92°04,19 e 2,38m até o vértice M-33, de coordenadas e 597.045.442m e N 8.271.530,021m;180°51,33 e 36,81m até o vértice M-34, de coordenadas e 597.044,890m e N 8.271.493,213m;90/00,00 e 20,80m até o vértice M-35, de coordenadas e 597.062,690m e N 8.271.493,213m;180°00,00 e 22,20m até o vértice M-36, de coordenadas e 597.065,690m e N 8.271.471,009m 89°59,41 e 43,62m até o vértice M-37, de coordenadas e 597.109,307m e N 8.271.471,013m;180°00,00 e 5,87m até o vértice M-38, de coordenadas e 597.109,307m e N 8.271.465,143m;90°00,00 e 3,06m até o vértice M-39, de coordenadas e 597.112,365m e N 8.271.465,143m;180°00,34 e 12,14m até o vértice M-40, de coordenadas e 597.112,363 e N 8.271.453,002m 216°46,13 e 8,04m até o vértice M-41, de coordenadas e 597.107.549m e N 8.271.446,560m;270°00,00 e 1,27m até o vértice M-42, de coordenadas e 597.106,283m e N 8.271.446,560m;180°00,00 e 5,52m até o vértice M-43, de coordenadas e 597.106,283m e N 8.271.441,037m;270°00,00 e 7,38m até o vértice M-44, de coordenadas e 597.098,902m e N 8.271.441,037m;180°00,00 e 37,52m até o vértice M-45, de coordenadas e 597.098,902m e N 8.271.403.521M;90°00,00 E 26,52M ATÉ O VERTICE M-46, de coordenadas e

597.125,417m e N 8.271.403,521;0°00,00 e 5,97m até o vértice M-47 de coordenadas e 597.125,417m e N 8.271.409,308M;90°00,00 E 39,39m até o vértice M-48, de coordenadas e 597.164,803m e N 8.271.409,308m;179°59,19 e 5,04m até o vértice M-49, de coordenadas e 597.164,804m e N 8.271.404,273m;180°00,00 e 12,06m até o vértice M-50, de coordenadas e 597.164.804m e N 8.271.392,215m;90°00,00 e 4,86 até o vértice M-51, de coordenadas e 597.169,663m e N 8.271.392,215m 180°00,00 e 0,97m até o vértice M-52, de coordenadas 597.169,663m e N 8.271.391,245m;90°00,45 e 59,81m até o vértice M-53, de coordenadas e 597.229,473m e N 8.271.391,232m 0°01,25 e 29,05m, até o vértice M-54, de coordenadas e 597.229,485m e N 8.271.420,277m;90°01,19 e 15,74m até o vértice M-55, de coordenadas e 597.245,226m e N 8.271.420,271m,90°02,20 e 2,95m até o vértice M-59, de coordenadas e 597.248,180m e N 8.271.420,269m;0°45,23 e 4,54m até o vértice M-57, de coordenadas e 597.248,240m e N 8.271.242,813m;89°38,58 e 1,47m até o vértice M-58, de coordenadas e 597.249,7110 e N 8.271.424,822m;0°0,00,00 e 23,95m até o vértice M-59, de coordenadas e 597.249,711m e N 8.271.448,775m;90°00,00 e 9,66m até o vértice M-60, de coordenadas e 597.259,367m e N 8.271.448,775m;0°00,00 e 2,22m até o vértice M-61, de coordenadas e 597.259,367 e N 8.271.450,998m;90°00,00 e 3,75m até o vértice M-62, de coordenadas e 597.263,117m e N 8.271.450,998m;0°00,00 e 0,86m até o vértice M-63, de coordenadas e 597.263,117m e N 8.271.451,855m;90°00,00 e 4,55m até o vértice M-64, de coordenadas e N 597.267,667m e N 8.271.451,855;0°00,00 e 3,91m até o vértice M-65. De coordenadas e 597.267,667m e N 8.271.455,765m;180°00,00 e 6,99m até o vértice M-67, de coordenadas e 597.269,417m e N 8.271.448,775m;180°00,00 e 7,76m, até o vértice M-68 de coordenadas e 597.269,417m e N 8.271.441,015m;90°00,00 e 43,50m até o vértice M-69, de coordenadas e 597.312,917m e N 8.271.441,015m;180°00,00 e 6,95m até o vértice M- 70 de coordenadas e 597.312,917m e N 8.271.434,065m;90°00,00 e 16,10m até o vértice M-71, de coordenadas e 597.329,020m e N 8.271.434,065M0°00,00 e 21,80m até o vértice M-72, de coordenadas e 597.329,020m e N 8.271.455,865;90°00,00 e 14,85m até o vértice M-73, de coordenadas e 597.343,870m e N 8.271.455,865;0°00,00 e 18,08m até o vértice M-74, de coordenadas e 597.343,870m e N 8.271.473,948m;270°00,00 e 19,65 até o vértice M-75, de coordenadas e 597.343,870m; e N 8.271.473,948m;180°00,00 e 12,45m até o vértice M-76, de coordenadas e 597.324,220m e N 8.271.461,498m;270°00,00 e 5,10m até o vértice M-77, de coordenadas e 597.319,120m e N 8.271.461,498m;270°00,00 e 5,90 até o vértice M-78, de coordenadas e 597.313,220m e N 8.271.461,498;0°00,00m até o vértice M-79, de coordenadas e 597.313,220m e N 8.271.474,574m;270°00,00 e 6,49m até o vértice M-80, de coordenadas e 597.306,725M e N 8.271.474,574m;0°00,00 e 1,87m até o vértice M-81, de coordenadas e 597.306,725m e N 8.271.476,448m 270°00,00 e 6,00m até o vértice M-82, de coordenadas e 597.300,725m e N 8.271.476,448m;270°00,00 e 19,91 até o vértice M-83, de coordenadas e 597.280,820m e N 8.271,476,448;0°00,00 e 8,54m até o vértice M-84, de coordenadas e 597.280,820m e N 8.271.484,988m;90°00,00 e 12,44 até o vértice M-85, de coordenadas e 597.293,260m e N

8.271.484,988m;180°00,00 e 1,59m até o vértice M-86, de coordenadas e 597.293,260m e N 8.271.483,398;90°03,45 e 9,16 até o vértice M-87, de coordenadas e 597.302,420m e N 8.271.483,388; 0,0,0 e 12,56m até o vértice M-88, de coordenadas e 597.302,420m e N 8.271.495,948m;270°00,00 e 4,25m até o vértice M-89, de coordenadas e 597.298,171m e N 8.271.495.948m;0°0,0 e 3,10m até o vértice M-90, de coordenadas e 597.298,171m e N 8.271.499,048m; 0°00,00 e 4,88m até o vértice M-91, de coordenadas e 597.298,171m e N 8.271.503,928m; 0°00,00 e 9,83m até o vértice M-92, de coordenadas e 597.298,171m; e N 8.271.513,761m; 1/28,08 e 1,37m até o vértice M-93, de coordenadas e 597.298,206m e N 8.271.515,126m;270°00,00 e 10,68m até o vértice M-94, de coordenadas e 597.287,526m e N 8.271.515,126m; 270°00,00 e 9,16m até o vértice M95-, de coordenadas e 597.278,361m e N 8.271.515,126m; 180°00,00 e 5,06m até o vértice M-96, de coordenadas e 597.278,361m e N 8.271.510,067m; 179°,28,35 e 3,83m até o vértice M 97- de coordenadas e 597.278,396m; e N 8.271.506,238m; 271°27,43 e 3,45m até o vértice M -98 de coordenadas e 597.274,948m e N 8.271.506,326m;271°14,02 e 39,38m até o vértice M-99, de coordenadas e 597.235,576m e N 8.271.507,174m; 0°54,41 e 45,08m até o vértice M-100, de coordenadas e 597.236,293m e N 8.271.552,250; 3°33,36, e 3,51m até o vértice M-101 de coordenadas e 597.236,511m e N 8.271.55,754m; 10°25,59 e 3,110 até o vértice M-102, de coordenadas e 597.237,075m e N 8.271.558,817m; 12°20,33 e 3,50m até o vértice M-103, de coordenadas e 597.237,824m e N 8.271,562,240m; 16°10,22 e 3,04m até o vértice M-104, de coordenadas e 597.238,672m e N 8.271.565,164m;20°52,33 e 6,88m até o vértice M-105, de coordenadas e 597.241,122 e N 8.271.571,588M; 85°00,08 E 5,14m até o vértice M-106, de coordenadas e 597.246,245m e N 8.271.572,036m 32°26,01 e 32,93m até o vértice M -107, de coordenadas e 597.263,904m e N 8.271.599,826m 32°51,07 e 13,12 até o vértice M-108, de coordenadas e 597.271,022m e N 8.271.610,849m; 33°33,35 e 47,09m até o vértice M-109, de coordenadas e 597.297,054m e N 8.271.650,090M 32°39,38 E 32,70M até o vértice M-110, de coordenadas e 597.314,700m e N 8.271.677,618m; 32°16,09 e8,15m até o vértice M-111, de coordenadas e 597.319,053m e N 8.271.684,512m; 122°15,59 e 6,10m até o vértice M-112, de coordenadas e 597.324,207m e N 8.271.681,258m; 33°30,14 e 25,95m até o vértice M-113, de coordenadas e 597.338,533m e N 8.271.702,899m33°30,21 e63,22m até o vértice M-114 de coordenadas e 597.373,430m e N 8.271.755,611m deste, segue confrontando com Alameda Julio Muller, com os seguintes azimutes e distância: 138°40,33 e 83,72m até o vértice M-115, de coordenadas e 597.428,713m e N 8.271.692,737m; deste , segue confrontando com matricula 14.712, com os seguintes azimutes e distância: 220°56,16 e 153,01m até o vértice M-116, de coordenadas 597.328,457m e N 8.271.577,152m; 161°28,51 e 217,58m até o vértice M 117-, de coordenadas e 597.397,566m e N 8.271.370,837m;170°29,52 e 10,39m até o vértice M-118, de coordenadas e 597.399,282m e N 8.271.360,585m;88°03,58 e 71,32m até o vértice M-119, de coordenadas e 597.470,564m e N 8.271.362,992m; 118°31,30 e 110,88 até o vértice M-120, de coordenadas e 597.567,983m e N 8.271.310,043m; 92°14,46 e 62,97m até o vértice M-121, de coordenadas e 597.630,904m e N 8.271.307,575m 10°57,50 e 132,05m até o vértice M-122, de coordenadas e

597.656,019m e N 8.271.437,218m deste, segue confrontando com Alameda Julio Muller, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°20,38 e 91,96m até o vértice M-123, de coordenadas e 597.717,143m e N 8.271.368,508m; deste, segue confrontando com Area 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°50,46 e 41,55m até o vértice M-124, de coordenadas e 597.693,405m e N 8.271.334,412m; 217°36,01 e 37,12m até o vértice M-125, de coordenadas e 597.670,756m e N 8.271.305,002m; 218°07,21 e 20,96m até o vértice M-126, de coordenadas e 597.657,815m e N 8.271.288.511m; 217°40,41 e 53,26m até o vértice M-127, de coordenadas e N 597.625,262m e N 8.271.246,359m 225°49,08 e 5,39m até o vértice M-128, de coordenadas e 597.621,395m e N 8.271.242,601m; 236°58,49 e 6,99m; até o vértice M-129, de coordenadas e 597.615,531m e N 8.271.238,790m; 249°37,00 e 4,39m até o vértice M-130, de coordenadas e 597.611,416m e N 8.271.237,261m; 258°25,16 e 3,47m até o vértice M-131, de coordenadas e 597.608,019m e N 8.271.236,565m, 264° e 4,19 até o vértice M-132, de coordenadas e 597.603,847m e N 8.271.236,178m, 269°39,40 e 16,40m até o vértice M-133, de coordenadas e 597.587,448m; e N 8.271.236,081m; 355°15,41 e 0,57m até o vértice M -134, de coordenadas e 597.587.401m e N 8.271.236,648m; 322°33,02 e 0,97m até o vértice M-135, de coordenadas e 597.586,8812m e N 8.271.237,417m; 268°08,49 e 4,14m até o vértice M-136, de coordenadas e 597.582,670m, e N 8.271.237,283m 270°05,48 e 2,37m até o vértice M-137, de coordenadas e 597.580,298m e N 8.271.237,287m; 275°50,26 e 2,63 até o vértice M-138, de coordenadas e 597.577,678m e N 8.271.237,555m; 277°05,50 e 6,15m até o vértice M -139, de coordenadas e 597.571,574m e N 8.271.238,315m; 8°11,10 e 3,03 até o vértice M-140, de coordenadas e 597.572,006m e N 8.271.241,318m; 279°05,43 e 6,41m até o vértice M-141, de coordenadas e 597.565,672m e N 8.271.242,332m; 189°27,33 e 3,05m até o vértice M-142, de coordenadas e 597.566,171m e N 8.271.239,325m; 280°27,05 e 2,87m até o vértice M-143, de coordenadas e 597.562,352m e N 8.271.239,845m; 282°11,27 e 18,26m até o vértice M-144, de coordenadas e 597.544,499m e N 8.271.243,702; 310°22,34 e 3,18m até o vértice M -145, de coordenadas e 597.542,080m e N 8.271.245,759m; 323°04,41 e 25,10m até o vértice M-146, de coordenadas e 597.527,002m e N 8.271.265,825m; 302°30,52 e 19,83m até o vértice M-147, de coordenadas e 597.510,280m e N 8.271.276,484m; 307°50,03 e 3,08m até o vértice M-148, de coordenadas e 597.507,849m e N 8.271.278,372m; 314°05,27 e 32,39m até o vértice M-149, de coordenadas e 597.484,582m e N 8.271.300,912m; 305°22,26 e 15,25m até o vértice M-150, de coordenadas e 597.472,145m e N 8.271.309,742m; 301°49,06 e 2,37m até o vértice M-151 de coordenadas e 597.470,132m e N 8.271.310,991m; 289°58,28 e 3,61m até coordenadas e 597.470,132m e N 8.271.310,991m; 289°59,28 e 3,61m até o vértice M-152, de coordenadas e 597.466,740m e N 8.2711.312,225m; 270°10,40 e 114,03m até o vértice M-153, de coordenados e 597.352,714m e N 8.271.312,579m; 270°01,27; e 18,92m até o vértice M-154, de coordenados e 597.333,799m e N 8.271.312,57m; 270°01,17 e 34,73m até o vértice M-155, de coordenadas e 597.299,069me N 8.271.312,600m; 278°28,44 e 3,28m até o vértice M-156, de coordenadas e 597.295,829m e N 8.271.313.083; 289°24,11 e 3,18m até o vértice M-157, de coordenadas e 597.292,828m N 8.271.314,140m; 297°55,48

e 3,19m até o vértice M-158, de coordenadas e 597.290,008m e N 8.271.315,635m; 308°11,7 e 3,13m até o vértice M-159, de coordenadas e 597.287,548m e N 8.271.317,570m; 316°02,03 e 3,13m até o vértice M-160, de coordenada e 597.285,372m e N 8.271.319,82; 319°41,25 E 6,50m até o vértice M-161, de coordenadas e 597.281,165m e N 8.271.324,785m; 329°25,59 e 2,72m até o vértice M-162, de coordenadas e 597.279,780m N 8.271.327,130m; 337°16,21 e 3,35m até o vértice M-163, de coordenadas e 597.278,484m e N 8.271.330,224m; 348°27,47 e 3,12m até o vértice M-164, de coordenadas e 597.277,860m e N 8.271.33,281m; 354°20,32 e 9,59m até o vértice M-165, de coordenadas e 597.276,915m e N 8.271.342,820m; 352°14,44 e 6,54m até o vértice M -166 de coordenadas e 597.276,033m e N 8.271.349,297m; 340°00,56 e 3,43m até o vértice M-167, de coordenadas e 597.274.862m e N 8.271.352,517m; 271°56,36 e 42,50m até o vértice M-168, de coordenadas e 597.232,391m e N 8.271.353,958m; 358°55,42 e 4,49m até o vértice M-169, de coordenadas e 597.232,307m e N 8.271.358,448m 270°38,58 e 48,34m até o vértice M-170, de coordenadas e 597.183,967m e N 8.271.358,996m 180°00,00 e 16,65m até o vértice M-171, de coordenadas e 597.183,967m e N 8.271.342,347m, 90°00,00 e 16,90m; até o vértice M-172, de coordenadas e 597.200,87m e N 8.271.342,347m; 180°00,00 e 12,42m até o vértice M -173, de coordenadas e 597.200,871m e N 8.271.329,924m; 90°00,00 e 18,59m até o coordenadas e 597.219.458m e N 8.271.329,942m; 179°48,33 e 5,71m até vértice M-175, de coordenadas e 597.219,477m e N 8.271.324,219m; 91°45,27 e 6,49m até vértice M-176 de coordenadas e 597.225,963m e N 8.271.324,020m; 179°49,01 e 12,22m; até o vértice M-177, de coordenadas e 597.226,002m e N 8.271.311,804m; 90°26,21 e 15,91m até o vértice M-178, de coordenadas e 597.241.914m e N 8.271.311,682; 180°11.43 e 2,93m até o vértice M-179, de coordenadas e 597.241,904m e N 8.271.308,748m; 94°53,58 e 15,70m até o vértice M-180, de coordenadas e 597.257,548m e N 8.271.307,407m 180°44,40 e 13,47m até o vértice M-181, de coordenadas e 597.257,373m e N 8.271.293,940m 270°00,00 e 3,02 até o vértice M-182, de coordenadas e 597.254,358m e N 8.271.293,940m; 180°20,47 e 68,16m até o vértice M-183, de coordenadas e 597.253,946m e N 8.271.225,779m 9014,21 e 172,65 até o vértice M-184, de coordenadas e 597.426.593m e N 8.271.225.058m; 90°59,02 e 30,11m até o vértice M-185, de coordenadas e 597.456,694m e N 8.271.224,541m 180°00,00 e 15,21m até o vértice M-186, de coordenadas e 597.456,694m e N 8.271.209,331m; 90°00,00 e 10,62m até o vértice M-187, de coordenadas e 597.467,316m e N 8.271.209,331m 356°08,33 e 12,66m até o vértice M -188 de coordenadas e 597.466,464m e N 8.271.221.967M 90°13,17 E 4,66m até o vértice M-189, de coordenadas e 597.471,125m e N 8.271.221,949m; 90°42,29 e 6,31m até o vértice M-190, de coordenadas e 597.477,437m e N 8.271.221,871m 88°,02,18 e 6,16m; até o vértice M- 191, de coordenadas e 597.483,597m e N 8.271.222,082m 88°05,57 e 43,65m até o vértice M-192, de coordenadas e 597.527,226m e N 8.271.223,530m; 88°10,52 e 55,77m até o vértice M-193, de coordenadas e 597.582,967m e N 8.271.225,300m 65°13,02 e 2,11m até o vértice M-194, de coordenadas e 597.584,886m e N 8.271.226,186m; 64°32,44 e 2,75m; até o vértice M-195, de coordenadas e 597.587,365m; e N 8.271.227,366m; 89°12,34 e 2,97m até o vértice M – 196, de

coordenadas e 597.590,336m e N 8.271.227,407m 92°52,03 e 3,98 até o vértice M -197 de coordenadas e 597.594,309m e N 8.271.227,208m 89°23,13 e 3,83m até o vértice M-198 de coordenadas e 597.598.141m e N 8.271.227,249m 87°09,20 e 3,53m até o vértice M -199 de coordenadas e 597.601.663m e N 8.271.227,424m 75°08,42 e 15,82m até o vértice M -200, de coordenadas e 597.616,955m e N 8.271.231, 480 61°54,43 e 5,40m até o vértice M-201 de coordenadas e 597.621.720m e N 8.271.234,023m 56°02,39 e 6,57m até o vértice M-202, de coordenadas e 597.627,173m e N 8.271.237,695m 48°34,35 e 5,10m até o vértice M -203, de coordenadas e 597.630,998m e N 8.271.241,070m 44°11,44 e 4,92m até o vértice M -204 de coordenadas e 597.634,439m e N 8.271.244,609m 38°10,46 E 19,93m até o vértice M-205 de coordenadas e 597.646,757m e N 8.271.260,274m; 38°05,00 e 15,57m até o vértice M-206 de coordenadas e 597.656,362m e n 8.271.272,532m 36°30,10 E 47,08m até o vértice M-207 de coordenadas e 597.684,371m e N 8.271.310,379m; 35°40,19 e 21,67m até o vértice M-208, de coordenadas e 597.697,007m e N 8.271.327,982m; 35°03,49 e 27,82m até o vértice M-209, de coordenadas e 597.712,987m e N 8.271.350,750m; 45°45,32 e 9,82m até o vértice M-210, de coordenadas e 597.720,025m e N 8.271,357,604m 66°34,50 e 7,67m até o vértice M -211, de coordenadas e 597.727,062m e N 8.271.360,652m; deste, segue confrontando com Alameda Júlio Muller, com os seguintes azimutes e distância: 139°22,05 e 122,54m até o vértice M-212, de coordenadas e 597.806,858m e N 8.271.267,657m; 195°52,06 e 2,15m até o vértice M-213, de coordenadas e 597.806,271m e N 8.271.265,592m; 140°10,25 e 15,78m até o vértice M-214, de coordenadas e 597.816.376m e N 149°14,33 e 16,25m até o vértice M-215, de coordenadas e 597.824,685m e N 8.271.239,513m; 163°40,15 e 18,23m até o vértice M-216, de coordenadas e 597.829,810m e N 8.271.222.020m; 188°54,08 e 25,42m até o vértice M-217, de coordenadas e 597.825,876m e N 8.271.196,904m 181/52,02 e 10,22m até o vértice M-218, de coordenadas e N 8.271.186,690m, deste, segue confrontando com Av. Dr. Paraná, com os seguintes azimutes e distância: 236°32,28 e 63,32m até o vértice M-219, de coordenadas e 597.772,719m e N 8.271.151,781m; 232°38,15 e 458,57m até o vértice M- 220, de coordenadas e 597.408,245m e N 8.270.873,497m; 285°43,45 e 7,50m até o vértice M-221, de coordenadas e 597.401,030m e N 8.270.875,529m 254°29,44 e 138,36m até o vértice M-222, de coordenadas e 597.275,132m e N 8.270.818,142m; 264°32,59 e 63,68m até o vértice M-223, de coordenadas e 597.211,735m e N 8.270.812,093m; 277°59,56 e 32,12m até o vértice M-224, de coordenadas e 597.887,796m e N 8.270.857,613m, deste, segue confrontando com área 02, com os seguintes azimutes e distância: 351°25,22 e 365,64m até o vértice M-225, de coordenadas e 596.833,264m e N 8.271.219,163m; 334°25,30 e 82,55m até o vértice M-226 de coordenadas e 596.797,629m; e N 8.271.293,622m; 348°28,05 e 16,70m até o vértice M -227 de coordenadas e 596.794,291m e N 8.271.309,982m; 71°33,54 e 14,69m até o vértice M-228, de coordenadas e 596.808,223m e N 8.271.314,626m 345°06,50 e 39,88m até o vértice M-229, de coordenadas e 596.797,979m; e N 8.271.353,163m 258°28,57 e 14,34m até o vértice M-230, de coordenadas e 596.783,929m e N 8.271.350,300m; 345°43,54 e 17,43m até o vértice M-231, de coordenadas e 596.779,633m e N 8.271.367,193m; 254°12,05 e 41,47m até o vértice M-232, de

coordenadas e 596.739,731m e N 8.271.355,903m 281°09,03 e 8,55m até o vértice M-233, de coordenadas e 596,731,345m e N 8.271.357,556m; 253°50,47 e 274,29m até o vértice M-234, de coordenadas e 596.467,888m e N 8.271.281,246m 164°30,31 e 66,11m até o vértice M-235, de coordenadas e 596.485,546m e N 8.271.217,536m 201°42,25 e 11,05m até o vértice M-236, de coordenadas e 596.481,458m e N 8.271.207,267m; 231°49,33 e 56,59m até o vértice M-237, de coordenadas e 596.436,974m e N 8.271.172,294m; 162°29,12 e 10,75m até o vértice M-238, de coordenadas e 596.440,210m e N 8.271.162,039m 257°10,16 e 24,76m até o vértice M-239, de coordenadas e 596.416.071 e N 8.271.156,542m; 180°20,13 e 3,91m até o vértice M-240, de coordenadas e 596.416.048m e N 8.271.152,630m; 165°04,07 e 37,83m até o vértice M-241, de coordenadas e 596.425,795m e N 8.271.116,079M 76°01,37 E 123,56m até o vértice M-242, de coordenadas e 596.545,702m e N 8.271.145,915m; 79°56,30 e 3,16m até o vértice M-243, de coordenadas e 596.548,814m e N 8.271.146,467m; 78°01,05 e 38,66m até o vértice M -244, de coordenadas e 596.586,632m e N 8.271.154.493m 90°03,34 e 2,89 até o vértice M-245 de coordenadas e 586.589,524m e N 8.271.154,490m; 98°45,29 e 8.87m até o vértice M-246 de coordenadas e 596.598,287m e N 8.271.153,140m 93°58,20 e 15,16m até o vértice M-247 de coordenadas e 596.613.408m e N 8.271.152,090m; 85°07,28 e 12,21m até o vértice M-248, de coordenadas e 596.625,577m e N 8.271.153,128m 77°17,29 e 29,61m até o coordenadas e 596.625,577m e N 8.271.153.128m; 77°17,29 e 29,61m até o vértice M- 249, de coordenadas e 596.654,457m e N 8.271.159,641m; 71°46,46 e 176,41m até o vértice M-250, de coordenadas e 596.822,018m e N 8.271.214,799m 171°20,43 e 359,64m até o vértice M-251, de coordenadas e 596.876,137m e N 8.270.859,251m; deste, segue confrontando com Av. Dr Parana, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°59,56 e 521,82m até o vértice M-252, de coordenadas e 596.359,396m e N 8.270.931,864m 277°59,56 e 136,65m até o vértice M-253, de coordenadas e 596.224,080m e N 8.270.950,879m: 268°56,10 e 104,65m até o vértice M-254, de coordenadas e 596.119,451m; e N 8.270.948,936m; deste, segue confrontando com a Rua Benedito Escalante (Antiga Rua C), com os seguintes azimutes e distâncias: 34132,37 e 119,12m até o vértice M-255, de coordenadas e 596.081,740m e N 8.271.061,928m; deste , segue confrontando com Área 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°51,01 e 158,10m até o vértice M-256, de coordenadas e 596.230,162m e N 8.271.116,389m; 121,02m até o vértice M -257, de coordenadas e 596.179,028m e N 8.271.226,073m, deste, segue confrontando com Bairro Vila Sadia , com os seguintes azimutes e distâncias: 53°26,45 e 83,98 até o vértice M-258, de coordenadas e 596.246,486m e N 8.271.276,088m; 325°27,23 e 27,67m até o vértice M-259, de coordenadas e 596.230,798m e N 8.271.298,877m; deste, segue confrontando com área Verde do Loteamento Vista Alegre. Com os seguintes azimutes e distância: 86°02,21 e 53,00m até o vértice M-260, de coordenadas e 596.283,671m e N 8.271.302,538m; 76°43,32 e 137,98 até o vértice M-261 de coordenadas e 596.417,964m e N 8.271.334,220m; 348°33,47 e 129,30m até o vértice M-262, de coordenadas e 596.392,326m e N 8.271.460,948m deste, segue confrontando com Bairro Vista Alegre, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°10,51 e 7,72m até o vértice M-263 de

coordenadas e 596.390,744m e N 8.271.468,508m; deste, segue confrontando com o lote 17-Matricula 4.093, com os seguintes azimutes distância: 348°11,33 e 6,30m até o vértice M-264, de coordenadas e 596.389,455m e N 8.271.474,674m; deste, segue confrontando com lote 16- matricula 39.826, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°11,00 e 9,76m até o vértice M-265, de coordenadas e 596.387,457m e N 8.271.484,224m; deste , segue confrontando com lote 15- matriculas 9.524, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°11,08 e 10,15m até o vértice M-266, de coordenadas e 596.385.378m e N 8.271.494,163m deste, segue confrontando com o lote 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°10,59 e 9,75m até o vértice M-267 de coordenadas e 596.383,381m e N 8.271.503,708m, deste , segue confrontando com o lote 13- matricula 39.952, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°11,06 e 10,84m até o vértice M-268, de coordenadas e 596.381,162m e N 8.271.514,316m; deste, segue confrontando com o lote 12, com os seguintes azimutes e distâncias : 348°11,23 e 9,59m até o vértice M-269, de coordenadas e 596.379,199m e N 8.271.523,704m; deste , segue confrontando com o lote 11 - Matricula 45.849, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°10,56 e 9,89 até o vértice M-270, de coordenadas e 596.377,173m; e N 8.271.533,387m; deste, segue confrontando com o lote 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°11,18 e 9,90m até o vértice M-271, de coordenadas e 596.375,147m e n 8.271.543,075m; deste, segue confrontando com o lote 09- matricula 196 com os seguintes azimutes e distâncias: 348°10,52 e 10,00m até o vértice M-272, de coordenadas e 596.373,098 e N 8.271.552,867m; deste , segue confrontando com o lote 08 – matricula 34.376, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°11,23 e 9,70m até o vértice M-273, de coordenadas e 596.371.112m e N 8.271.562.365; deste, segue confrontando com o lote 07- matricula 51.235, com os seguintes azimutes e distâncias; 348°11,00 e 10,60m até o vértice M-274, de coordenadas e 596.368.941m e N 8.271.572,742m; deste, segue confrontando com o lote 06- matricula 49.219, com os seguintes azimutes e distância;348°10,56 e 9,74m até o vértice M-275, de coordenadas e 596.366,947m e N 8.271.582,272m; deste, segue confrontando com o lote 05- matricula 39.357, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°11,24 e 10,13m até o vértice M-276, de coordenadas e 596.364,873m e N 8.271.592,191m, deste, segue confrontando com lote 04-matricula 1.228, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°11,03 e 10,02m até o vértice M277, de coordenadas e 596.362,822m e N 8.271.601,995m; deste, segue confrontando com o lote 03- matricula 2.858, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°10,56 e 10,22m até o vértice M-278, de coordenadas e 596.360,729m e N 8.271.611,998m: deste segue confrontando com lote 02-matricula 415, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°11,18 e 9,99m até o vértice M-279, de coordenadas e 596.358,684m e N 8.271.621,777m; deste , segue confrontando com o lote 01- matricula 42.761, com os seguintes azimutes e distâncias: 348° 11,05 e 10,08m até o vértice M-01 de coordenadas e 596.356,621m e N 8.271.631,639; ponto inicial da descrição deste perímetro . Onde encontra-se edificações, com área coberta de 187,20m². Todas as coordenadas aqui descrita estão geo- referenciadas ao Sistemas Geodesico Brasileiro e encontram-se representadas sistemas UTM, referenciadas ao Meridiano Central-57°, tendo como o Datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e

distância, área e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel este remanescente de uma área maior de 1.505.955,73m², conforme memorial descritivo e mapa confeccionado e assinado por Antônio Luiz da Silva, CREA: 120.646.549-2 aos 19/05/2015. Área Remanescente. Proprietária BRF S/A. Av. 01 para constar a Indisponibilidade contratante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201708.301100351065-1A-660 – Processo nº 00008424420125100102. Sendo certo que a matrícula em questão é objeto de um desmembramento perante a Prefeitura e, para fins do presente leilão possui área disponível para arrematê estimada em 537.832,90m² (quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e dois metros e noventa centímetros)

OBSERVAÇÃO: A venda será efetuada em caráter “ad corpus” no estado de conservação em que se encontra. Sendo certo que as matrículas 14.712 e 106.348 estão passando por um processo de desmembramento perante a Prefeitura de Várzea Grande e, até a sua conclusão pode haver uma variação de metragem entre o projeto apresentado e a metragem efetivamente aprovada pela Prefeitura. Em eventual variação de metragem após a conclusão do desmembramento, nenhum valor será devido ao Comprador pela Vendedora em razão de uma possível diminuição de área. O estudo topográfico apresentado na Prefeitura integra o presente edital como anexo V. Para a localidade de Várzea Grande, **o total de área de terreno disponível para arremate no presente leilão é estimada em 978.111,9m² (novecentos e setenta e oito mil, cento e onze e noventa centímetros)**. O Imóvel pode estar ocupado por objetos ou pessoas, desocupação por conta do adquirente, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação sendo a desocupação do imóvel providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. **Lance Inicial: R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais).**